



**REQUERIMENTO PADRÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR - LIP**

Nome Completo: Servando Pereira Senger
Estado Civil: Casado Data de Nasc.: 08/10/1988
RG nº 5095528 CPF nº 026780782-10 Matrícula nº 470
Endereço: Rua Avenida Tiro Nortes 357
Bairro: Centro Cidade: Damianópolis
UF: GO CEP.: 73980000
Fone() 62.998200636 Celular (X) _____
Cargo: Bombeiro Hidráulico Classe: _____ Nível: _____
Carga Horária: 40:4 Órgão Lotação: Secretaria Municipal de Infra
Período da Licença: 01/04/21 à 31/03/23 (preenchimento pelo órgão)

Declaro que estou ciente da possibilidade de permanecer filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Damianópolis - Goiás, por meio do pagamento facultativo da Contribuição Previdenciária (servidor e patronal) enquanto estiver em licença para tratar de interesse particular.

Declaro ainda que caso opte pela referida continuidade, pagarei a contribuição previdenciária com o percentual de 29,29% incidente sobre o valor da minha remuneração do cargo de efetivo, percentual este referente aos 11% da contribuição devida na qualidade de servidor e 18,29% devidos a título de contribuição patronal.

Declaro ainda que o não pagamento das contribuições previdenciárias (patronal e servidor), sob meu encargo durante o período de afastamento (LIP), implicará na minha desfiliação do mencionado RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, o que resultará na interrupção da contagem do meu tempo de contribuição para fins de minha aposentadoria e na ausência de cobertura previdenciária aos meus dependentes, enquanto minha condição de filiado não for restabelecida, conforme a disposição previstas na Lei 19/2007.

Sendo assim, passo a responder aos questionamentos abaixo:

1. Deseja continuar contribuindo para o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS - GOIAS - IPASD?
() Sim (X) Não
2. Em caso de o (a) servidor(a) ter optado por continuar contribuindo para o IPASD, favor escolher a forma de recebimento do boleto de cobrança:
() Retirar o boleto de cobrança mensalmente na Sala da Previdência - IPASD.

Nestes termos pede deferimento.

Damianópolis, 31 de 08 de 2021

Servando Pereira Senger
Servidor



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS GOIÁS
Juntos, construindo a nossa cidade! Adm. 2021 - 2024

Portaria nº. 33/2021, de 31 de março de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 132 a 135 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 132 e 135 da Lei 07/90, **730 dias de licença interesse particular, (02) anos** ao servidor **Fernando Pereira Senger**, RG nº **5095518 SPT/GO, Agente de Serviços Especializados (Bombeiro Hidráulico)**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 31/03/2023**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de ABRIL 2021 a 31 de MARÇO 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 11 de março 2021.

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Damianopolis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03- 14:09:10 2021.03.31


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal